DECRETO Nº. 220/2026

EXONERA SERVIDOR EFETIVO
ALVARO ELISEO HARTMANN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 18/09/2026 o Servidor **ALVARO ELISEO HARTMANN**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR**, Grupo 1, Nível 6, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 239/2025 de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 17 de setembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
17/setembro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças